



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0809/2024

“Dispõe sobre adicional de risco atividade”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 5694/201

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **RICARDO CARDOSO DOS SANTOS**, estatutário, matrícula nº 71262-0, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Defesa Civil, gratificação de Adicional de Risco Atividade conforme artigo 142 da Lei Complementar 146/2011 regulamentada pelo Decreto 6974/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito